

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 04 de setembro de 2019, às 14h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, n.º. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki e o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo, como secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento das renúncias dos Senhores **EDUARDO DE TOLEDO**, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e dos Srs. **ARTHUR PIOTTO FILHO** e **PAULO YUKIO FUKUZAKI** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição de seus respectivos substitutos.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou:
 - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - 6.2. Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelos Srs. **EDUARDO DE TOLEDO**, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia,

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

e dos Srs. **ARTHUR PIOTTO FILHO** e **PAULO YUKIO FUKUZAKI** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia nesta data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções;

6.3. Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição dos Srs. **(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13; **(2) SAMI FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 5.960.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.509.208-15; e **(3) JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 50.890.239-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 083.040.867-35, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º. 367”).

A acionista aprovou, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019. **Assinaturas:** Paulo Yukio Fukuzaki, Presidente da Mesa e, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Secretário. **Acionista:** **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 04, às fls. 05 a 07.

Paulo Yukio Fukuzaki
Presidente da Mesa

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Secretário